



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 1 de 19

Prefeitura prepara semana de inaugurações e visitas em obras importantes e conquistas para a população



Prestes a finalizar o exercício de 2024, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia encerra mais um ano de conquistas com importantes projetos e serviços em benefício da população.

Desta forma, o município preparou uma semana de atividades, com inaugurações e visitas em obras para prestar contas do trabalho realizado e entregar oficialmente novos atendimentos para os olimpienses.

A programação, aberta a toda população, terá início na **segunda-feira, dia 16 de dezembro, às 09 horas**, com a Inauguração do *Centro Comunitário "Luiz Reale"*, na Cohab IV, um espaço com estrutura para diversas atividades sociais e de lazer aos moradores. O espaço leva o nome do olimpiense, que trabalhava como caminhoneiro autônomo e teve uma história de vida de lutas e superação, representando a trajetória de diversos moradores. **Às 10h30**, será feita a *Abertura da Exposição "Crenças Asiáticas"*, no Museu de Arte Sacra e Diversidade Religiosa, com visita guiada para os presentes.

Na terça-feira, dia 17, às 14h, será realizada a inauguração da *nova sede da Secretaria de Assistência Social*, agora instalada em prédio próprio, após parte do imóvel da antiga Beneficência Portuguesa ter sido restaurado. **Às 18h30**, a Prefeitura entrega o *Bosque Urbano*, localizado na Av. Aurora, sentido bairro São José, que levará o nome do saudoso olimpiense "Rivaldo Mussolin", em homenagem ao olimpiense, comerciante do bairro e

conhecido pela população local, que faleceu em 2020, vítima da Covid.

No dia 18 de dezembro (quarta-feira), às 10 horas, será inaugurado o *Centro de Convivência "Wilson Thereza"*, localizado, na área institucional do bairro Viva Olímpia, que é mais um equipamento social para atender a população. A homenagem ao olimpiense, mais conhecido como Wilson Preto ou Wilson Sapateiro, que foi massagista do Olímpia Futebol Clube por mais de 20 anos, se faz por sua atuação ativa em atividades e entidades de Olímpia, como a Maçonaria, APAE e Velha Guarda.

Na sequência, será feita uma visita ao *"Residencial Milton Campos"*, do Programa Vida Longa do Governo do Estado, por meio da CDHU, que fica ao lado do Centro de Convivência e cujas obras estão praticamente concluídas. O equipamento é um condomínio de moradia popular, voltado a atender idosos independentes para atividades diárias, que se enquadrem em requisitos sociais. O espaço leva o nome do saudoso olimpiense, que faleceu em 2024, aos 106 anos, sendo um dos fundadores dos Vicentinos de Olímpia, com forte papel social, e o mais antigo morador local na data de seu falecimento.

O cronograma segue na **quinta-feira, dia 19, às 09h**, com visitas aos equipamentos de Saúde que passaram por reformas e melhorias recentes como a UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, a Secretaria de Saúde e o ARE – Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão).

Na sexta-feira, dia 20, às 19h, as atividades se encerram com a *Abertura de uma Exposição Histórica no CAT – Centro de Atendimento ao Turista*, na Praça Rui Barbosa, que foi reformado por meio de um convênio com o Governo do Estado, via DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e, agora, entra em funcionamento oficial, com atendimento e uma mostra preparada pelo o Arquivo Público Municipal, em homenagem à história de Olímpia.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 2 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Comunicados	5
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	18
Outros Atos	18
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Aviso de Contratação Direta	18
Autorização de Contratação Direta	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 3 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.357, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial - decisão judicial, da Senhora **PATRICIA FIORIN VICENTI PEREIRA.***

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 094/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Servidora Municipal **PATRICIA FIORIN VICENTI PEREIRA.**, CPF n.º 104.322.438-60, do cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação em sistema de lazer em nosso município.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Sistema de Lazer, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, entre a Avenida Andrade e Silva e Rua Sertãozinho, em nossa cidade, passa a denominar-se:

BOSQUE URBANO "RIVALDO MUSSOLIN"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 55.187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Afastamento a Servidor Público Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento do servidor **MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, em razão do mesmo ter sido eleito como Vice-Prefeito da Estância Turística de Olímpia, com mandato de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028;

Considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 67 e inciso II, do artigo 122, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Olímpia, c/c os incisos I, II e III, do artigo 29 e inciso II, do artigo 38 da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto no artigo 84, do Estatuto do Servidor Público do Município de Olímpia,

CONCEDE, a partir de 1.º de janeiro de 2025, ao Servidor **MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, RG n.º 20.021.559-0, lotado no cargo de Médico Ortopedista, **AFASTAMENTO** de suas funções por um período de 4 (quatro) anos, para assumir como Agente Político na função de Vice-Prefeito Municipal 2025/2028.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 4 de 19

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 04 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 53.017, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre concessão de auxílios para custeio de alimentação ao Médico do Programa Mais Médicos para o Brasil, Senhor **CÁSSIO HENRIQUE VAZÃO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.181, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 04 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 55.070, de 04 de dezembro de 2024, tornando-a sem efeito, que dispõe sobre dispensa de professor.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 09 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 54.948 de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre designação de função de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 09 de dezembro de 2024, o servidor **GABRIEL MIRANDA EUGENIO**, R.G. n.º 33.042.968-1, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **MATHEUS HENRIQUE NERI**, R.G. n.º 43.771.331-3, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Dívida Ativa, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 10 (dez) dias, a partir de 16 de dezembro de 2024, férias do Senhor **FREDERICO CAMIOTO JÚNIOR**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 5 de 19

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ROSICLER BERTI SANTOS**, RG n.º 19.246.286-6, lotada no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 10 (dez) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2024, férias do Senhor **RENATO LUIS PIVELLO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.186, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **JULIANA BUSNARDI**, RG n.º 34.232.362-3, lotada no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 10 (dez) dias a iniciar-se no dia 16 de dezembro de 2024, exercido pela Senhora **ROSICLER BERTI SANTOS**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, de acordo com a Portaria n.º 54.185, de 11 de dezembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
308531	51.728.336 APARECIDO SERGIO GAICHI PETROVICH
308536	23.322.698 BRENO PASSOS MARQUIOLI PASCHOTO
304800	34.817.084 JOICE AUGUSTA MIGUEL
308169	49.779.696 NAIARA LEONICE DA SILVA
305909	AILTON LUIZ GONCALVES 08341595621
305727	ALEX SANDRO LOPES DE ALMEIDA 29457152875
304716	ALINE DOS SANTOS DE AZEVEDO 41791256848
307003	ANA MARIA DO AMARAL 32673586806
303459	ANTONIO SPADARI FILHO 38869105806
304987	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES 10954390490
305843	CAMILA GABRIELA CRISPIM 48072779877
305119	CARLIANE DOS SANTOS COSTA 08277239114
303308	CHRISTIAN DAVID PEREIRA SOUSA 61568255330
13030	FERNANDO CAMPOS DE OLIVEIRA - EIRELI
306323	GENITE PEREIRA RODRIGUES LIMA 00800787617
306291	GERALDO FERREIRA JUNIOR
304118	JACKSON CARNEIRO SANTOS 03944834569
306701	JANAINA LETICIA SIMENES VICENTE 46544721859
303443	JOSENILDO APARECIDO FERREIRA SILVA 00141743590
305852	KESIA DA SILVA E LIMA 04664497474
306956	LAUDINEIA TORATTI GALO DA SILVA 20264473817
302867	LORENA REGINA BARBOSA 02100120131
304125	MAURA ALICE MARTINS 36675664840
303273	NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA 22176980875
307366	NORIVALDO FERREIRA JUNIOR
304428	ROBERIO OLIVEIRA DE JESUS 37229175810
305633	ROBSON OSVALDO DE SOUSA 22598226810
305984	RONALDO JESUS SILVA DE ANDRADE 12155466889
305768	SILVIA MARGARETE MENDONCA CARRARO 08231831819
306484	SINVAL ALVES DOS SANTOS FILHO 08657811847
306367	SUELEN BERNI OSORIO DE LIMA 50538966823
20312	TANIA MAURA PALMEIRA QUEIROZ
305913	V. F. DA SILVA PASTELARIA LTDA

OLÍMPIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBADORA DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024 - RESULTADO FINAL.

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 6 de 19

da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de propostas para participar do programa de incubação de empresas da estância turística de Olímpia.

Resultado	Empreendedor
Aprovado	Lauro Cristaldo - Empresa Pão Crocante LTDA
Desaprovado	Carlos César Ribeiro da Cruz

Estância Turística de Olímpia, aos 13 de Dezembro de 2024.

Rubens Antônio Gianotto
Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e
Indústria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 7 de 19

CONVOCAÇÃO

(Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU)

TÚLIO ANTÔNIO PINHEIRO, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, **CONVOCA** os membros do referido Conselho para reunião ordinária a ser realizada às 9h, do dia 18 de dezembro de 2024, através de plataforma on-line, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Processos a serem analisados:
 - 1.1 **Processo: 25116.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: RUBIA ELISA VALERIANO; Assunto: ANALISE DE PROJETOS.
 - 1.2 **Processo: 25150.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: MATHEUS HENRIQUE FORTI FERRARI; Assunto: ALVARÁ DE OBRA.
 - 1.3 **Processo: 25235.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: ANDRÉ RENATO GALVÃO; Assunto: ALVARÁ SUBSTITUTIVO.
 - 1.4 **Processo: 25437.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: JOÃO VINÍCIUS DA SILVA MAGRO; Assunto: ALVARÁ DE OBRA.
 - 1.5 **Processo: 25633.2024 (Obra Fácil)**; Requerente: GLENN FERRARI; Assunto: ALVARÁ SUBSTITUTIVO.

2. Assuntos Gerais.

Esperando merecer a habitual atenção dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.

Estância Turística de Olímpia, 13 de dezembro de 2024.

TÚLIO ANTÔNIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura
e
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano –
COMUDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 8 de 19

Outros Atos

REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) será realizada no período de 22 de Janeiro de 2025 em Local a ser definido.

Art. 2º A 2ª CMMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1079 de 10 de Junho de 2024.

Art. 3º A 2ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A 2ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1079 de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A 2ª CMMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação
- II – Adaptação e preparação para desastres
- III – Transformação Ecológica
- IV – Justiça Climática
- V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 9 de 19

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A 2ª CMMA será presidida pelo Senhor Paulo Sérgio Buzzo Junior – Presidente do COMDEMA- Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário de Zeladoria e Meio Ambiente.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da 2º Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 2ª CMMA será efetuado no dia 22 de janeiro de 2025 das 07h30 às 08h30 horas e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

Art. 10º Na 2ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Participante com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz; e
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador da Estância Turística de Olímpia há pelo menos 02 (dois) anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 10 de 19

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13 A 2ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

- **07h30 as 08h30** – Credenciamento.
- **09h00-** Abertura, apresentação da programação e leitura do Regimento Interno.
- **10h00 as 12:30-** Apresentação de 03 (três) palestras com duração de no máximo 40 (quarenta) minutos de apresentação, para cada uma delas, sobre os eixos definidos, sendo, em seguida, 10 (dez) minutos para perguntas e respostas, podendo ser elaborada de forma verbal ou escrita;
- **12h30 as 13h30-** pausa para almoço.
- **14h00 as 15h10** - Apresentação de 02 (duas) palestras com duração de no máximo 40 (quarenta) minutos de apresentação, para cada uma delas, sobre os eixos definidos, sendo, em seguida, 10 (dez) minutos para perguntas e respostas, podendo ser elaborada de forma verbal ou escrita;
- **15h10-** Discussão e elaboração das propostas por eixo.
- **16h15-** Aprovação das propostas.
- **16h40-** Eleição dos delegados para etapa Estadual de Meio Ambiente.
- **17h00-** Encerramento

Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 17 de dezembro a 19 de dezembro no site da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia e validado pela Comissão Organizadora Municipal até o dia 20 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO V

DO TEMÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 11 de 19

Art. 14- A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Olímpia, terá como temática: "Emergência Climática: O desafio da transformação ecológica.

Parágrafo único – O tema deverá ser desenvolvido de modo com o objetivo de promover diálogos sobre a emergência climática e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de:

Priorização das Propostas; e Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 2ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 12 de 19

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25 Na Plenária Final, serão eleitas pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, considerando 1 (um) delegado titular e 1 (um) suplente para cada 10 (dez) participantes.

Art. 26 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores da Estância Turística de Olímpia, há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27 A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição:

50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

30% de representantes do setor privado; e

20% de representantes do poder público.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Serão eleitas as pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 13 de 19

Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a 5º Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 14 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 185/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.339.373/0001-92				
		2 - TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE AG CAIXA COM 10 TESTES ,DETECTANDO ANTÍGENO EM AMOSTRAS DE FEZES CANINA	1,00	319,2800	319,28
		8 - TESTE RÁPIDO PARA ERLIQUIOSE - CÃES - KIT COM 10 UNIDADES	1,00	300,0000	300,00
		9 - TESTE RÁPIDO PARA FIV E FELV - GATOS - KIT COM 10 UNIDADES	1,00	405,7200	405,72
		25 - AGEMOXLA 50 ML	14,00	48,1100	673,54
		26 - IVO MEC INJETÁVEL FRASCO COM 50 ML	1,00	26,3500	26,35
		28 - ACEPROVEN 1% INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: MALEATO DE ACEPROMAZINA - FRASCO AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR 20 ML.	10,00	23,3900	233,90
		31 - ANESTÉSICO VANSIL LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), EPINEFRINA (BITARTARATO), FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML.	18,00	10,1100	181,98
		32 - BUSCOFIN COMPOSTO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML	2,00	53,0000	106,00
		34 - ELO-XICAM 0,2% , COMPOSTO: MELOXICAM. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	2,00	46,4000	92,80
		35 - DO PALEN ANESTÉSICO 10 ML INJETÁVEL	70,00	29,0000	2.030,00
		36 - EMEDRON 1% 10 ML INJETÁVEL	10,00	44,0000	440,00
		37 - GENTRIN, INFUSÃO UTERINA. FRASCO CONTENDO 100 ML.	1,00	49,7500	49,75
		38 - GLICO FARM, FRASCO CONTAGOTAS DE 60 ML	1,00	19,5800	19,58
		39 - HEMOLIATAN FRASCO DE 1 LITRO.	1,00	145,0000	145,00
		40 - IMIZOL INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 15 M L.	5,00	45,7000	228,50
		41 - KINETO MAX, ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, ENROFLOXACINO, FRASCO-AM POLA CONTENDO 50 ML.	3,00	57,6000	172,80
		44 - FERRODEX 50 ML INJETÁVEL	2,00	17,4500	34,90
		46 - CAPSTAR 11,4 MG NITENPIRAM PARA CÃES E GATOS COM PESO DE 1,0 KG Á 11,4KG	5,00	40,0000	200,00
		47 - CAPSTAR 57 MG NITENPIRAM. PARA CÃES COM PESO DE 11,5 Á 57,0KG	5,00	49,0000	245,00
		50 - ATROPINA 1% INJETÁVEL - ANTIESPASMÓDICO FRASCO COM 10 ML	2,00	10,4000	20,80
		51 - BABECID - ANTIPROTOZOÁRIO + ANTIPIRÉTICO, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	2,00	25,0000	50,00
		52 - GENTATEC - ANTIBIÓTICO AMINOGLICOSÍDEOS INJETÁVEL FRASCO 50 M L	2,00	20,0000	40,00
		53 - FRONTLINE SPRAY - ECTOPARASITICIDAS (ANTI-PARASITÁRIOS) FRASCO SPRAY 250 ML	3,00	237,9000	713,70
		54 - MERCEPTON FRASCO 100 ML - INJETÁVEL - COMPLEXOS VITAMÍNICOS E AMINOÁCIDOS ANTITÓXICO	3,00	32,0000	96,00
		55 - ORNITIL FRASCO 100ML INJETÁVEL COMPLEXOS VITAMÍNICOS E AMINOÁCIDOS ANTITÓXICO	2,00	128,0000	256,00
		56 - VALLEÉCALCIO FRASCO 250ML HIPOCALCEMIA PÓS-PARTO (PARESIADAPARTURIENTE)	1,00	25,0000	25,00
		57 - PENTABIÓTICO - ANTIBIÓTICO FRASCO 6.000.000 UI INJETÁVEL	3,00	21,0000	63,00
		58 - PROP CALM O TOLÓGICO - FRASCO 100ML - LIMPEZA AURICULAR	2,00	57,0000	114,00
		59 - TRIATOX CARRAPATICIDAE SARNICIDA PULVERIZAÇÃO FRASCO 200 ML	3,00	29,3000	87,90
		62 - OTO MAX - OTITES CÃES GENTAMICINA, BETAMETASONA FRASCO 12,5 G RAMAS (14 ML)	2,00	98,0000	196,00
		67 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML USO VETERINÁRIO	16,00	9,0000	144,00
		69 - PET MILK - CONCENTRADO SUPLEMENTO VITAMÍNICO SUBSTITUTO DO LEITE MATERNO PARA CÃES E GATOS - SACHE 300 GRAMAS	5,00	110,0000	550,00
Total do Fornecedor					8.261,50

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EVO LUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA	11.395.850/0001-52				
		3 - MICROCHIP 2 X 12 MM + APLICADOR	1.000,00	11,5400	11.540,00
		4 - KIT DE COLAR ELIZABETANO PARA CÃES E GATOS CONJUNTO COM 10 TAMANHOS.	2,00	172,0000	344,00
		10 - TESO URA CIRÚRGICA ROMBA/FINA/RETA 15 CM. AÇO INOX. AUTO CLAVÁVEL	15,00	37,0000	555,00
		19 - PINÇA KELLY RETA 18CM PARA USO VETERINÁRIO	15,00	44,0000	660,00
		20 - PINÇA KELLY-RANKIN CURVA 16CM - PARA USO VETERINÁRIO	15,00	55,0000	825,00
		24 - PINÇA DE DESSECÇÃO COM SERRILHA RETA 18CM - PARA USO VETERINÁRIO - PINÇA DE DESSECÇÃO COM SERRILHA RETA 18CM. PRODUTO CO	15,00	24,0000	360,00
Total do Fornecedor					14.284,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

Página 2 / 2

6 - COMPRESSADA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM, HIDRÓFILO EM ALGODÃO PURO E BRANCO SEM FALHA OU FIAPOS SOLTOS, COM 13 FIOS.	60,00	32,9500	1.977,00
7 - PORTA AGULHA - 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA, AUTOCLAVÁVEL	15,00	51,9000	778,50
11 - AFASTADOR FARABEUF 13MM LARGURA 125MM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE - AÇO INOX 304.	15,00	23,7500	356,25
16 - AGUA DESTILADA	15,00	11,0000	165,00
18 - CABO DE BISTURI Nº 4 PARA USO VETERINÁRIO	15,00	12,7500	191,25
21 - PINÇA ANATÔMICA DE DENTE DE RATO 14CM - PARA VETERINÁRIO	15,00	20,9200	313,80
22 - PINÇA BACKHAUS 13CM. - PARA USO VETERINÁRIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COR PRATA, NÃO-ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM I	15,00	43,8500	657,75
23 - AFASTADOR GUTHRIE 16CM - PARA USO VETERINÁRIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COR PRATA, NÃO-ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM	15,00	79,5000	1.192,50
63 - SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICINATO DE CLOREXIDINA 2% (CONCENTRAÇÃO) COM TENSIOATIVO S FRASCO 1000 ML	3,00	20,5000	61,50
64 - IODOPOVIDONA 10% (PVPI) DEGERMANTE FRASCO COM 1LITROS	5,00	75,2400	376,20
66 - RIFOCINA 10 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY CTFR VD AMB X20ML	20,00	13,0000	260,00
Total do Fornecedor			6.329,75

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Dezembro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 16 de 19

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

Às 08:20 horas do dia 12/12/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 185/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 12 de Dezembro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

Às 13:23 horas do dia 11/12/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 187/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 187/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
OSMAR APARECIDO BOSCONTO	28.288.320/0001-08		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, DO TIPO VANS	434,24	96,0000	41.687,04
Total do Fornecedor			41.687,04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 18 de 19

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLÍMPIA - EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. **CNPJ Nº** 62.577.929/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços de informática relativa à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Olímpia/SP (Contrato PD024685 e especificação de serviços e preços E0240685).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 27 de dezembro de 2024 a 26 de março de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.499,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA
Liquidante

PRODEM - Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia - Av: Aurora Forti Neves 450 A - Centro - CEP. 15400-057 - Olímpia - SP - Fone (17) 3281-6025 - CNPJ. 51.346.617/0001-02

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO LOTE 10 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica ADJUDICADO o Lote 10 do Pregão Eletrônico Nº 08/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E PERSIANAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA;

LOTE 10				
Descrição	Quant.	Valor Total do lote	Vencedor	CNPJ
Persianas verticais e bandôs, conforme Termo de Referência	1	R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais)	VENUS PERSIANAS LTDA	03.173.553/0001-34

Olímpia, 12 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ELETRÔNICO Nº 08/2024

Fica HOMOLOGADO o Lote 10 do Processo nº 44/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, objetivando a aquisição de móveis e persianas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia: Lote 10 - persianas verticais e bandôs, conforme Termo de Referência - Empresa vencedora VENUS PERSIANAS LTDA, sendo o valor total do lote de R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais); Lote 04 - Poltronas Giratórias Presidente, conforme Termo de Referência - Fracassado; Lote 05 - Cadeiras fixas, conforme Termo de Referência - Fracassado.

Olímpia, 12 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Contratação Direta

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transcrição de áudio para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, em dias úteis, até o horário da data limite, conforme Ato da Mesa nº 08/2024.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 20/12/2024 às 12h, conforme Ato da Mesa nº 08/2024.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou mediante requerimento pelo e-mail

HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 04, 05 E 10 DO PREGÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 19 de 19

dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, conforme Ato da Mesa nº 08/2024, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 13 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 27/2024, Processo Administrativo nº 39/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa: Bombas Rioprebombas Ltda., no valor de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) para a aquisição de bomba d'água ½ cv para a fonte da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 12 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL